

PARA UMA TEORIA MARXISTA DA AÇÃO

Jair Pinheiro*

Postular a possibilidade de uma teoria marxista da ação implica defrontar com vários problemas, principalmente porque o marxismo e as teorias da ação têm sido tratados como teorias antitéticas, pelo menos no que se refere aos seus postulados centrais.

O pano de fundo desse tratamento é o fato de o marxismo ter se voltado para as explicações macrossociais e as teorias da ação para as microssociais; deduzindo daí as primeiras. Ou, por outras palavras, o marxismo se voltou para as macroestruturas e as teorias da ação para o indivíduo. Aliás, essa diferença levou muitos críticos dogmáticos do marxismo a acusá-lo de assassinar o indivíduo.

Por ora, importa identificar o fundamento desse pano de fundo, já que a diferença não resulta de decisões arbitrárias, mas de opções teórico-metodológicas. Por razões que ficarão claras mais adiante, tomarei as contribuições de Weber e as do marxismo analítico como interlocução desse debate.

Weber elege o indivíduo como unidade de observação sociológica. Embora não afirme, pode-se considerar, sem cometer atentado algum ao pensamento do autor, que sua opção metodológica repousa na suposição de que é no indivíduo, ou nas suas ações, que se pode observar o tipo e o grau de racionalidade das formações sociais.

Não por acaso, ele afirma que:

Para outros fins de conhecimento (por exemplo, jurídicos) ou para finalidades práticas, por outro lado, pode ser conveniente e mesmo inevitável tratar de determinadas formações sociais ("Estado", "cooperativa",

"sociedade por ações", "fundação") como se fossem indivíduos (por exemplo, como detentores de direitos e deveres ou como agentes em ações *juridicamente* relevantes). Para a interpretação compreensível das ações pela sociologia, ao contrário, essas formações nada mais são do que desenvolvimentos e concatenações de ações específicas de pessoas *individuais*, pois só estas são portadoras compreensíveis para nós de ações orientadas por um sentido.¹

O sentido, a que se refere Weber, corresponde aos efeitos da racionalidade empregada pelo indivíduo ou, mais precisamente, ao curso das ações individuais, reciprocamente referidas umas às outras, o que lhe confere um caráter subjetivo sem referir-se a um sujeito (individual ou coletivo) específico. Desse modo, cria-se uma referência circular, tanto para o agente da ação como para o analista, que consiste no fato de que a base objetiva de referência das ações individuais é sempre a expectativa subjetiva de outros indivíduos.

Essa referência circular expressa-se no capítulo "Sociologia do direito", em que o direito subjetivo é definido como

disposições jurídicas, isto é, normas abstratas com o conteúdo de que determinada situação, de fato, deva ter determinadas conseqüências jurídicas. A divisão mais corrente das "disposições jurídicas", como em todas as ordens, é em normas "imperativas", "proibitivas" e "permissivas", das quais nascem os direitos subjetivos dos indivíduos de ordenar, proibir ou permitir aos outros determinadas ações. A esse poder juridicamente garantido e limitado sobre as ações dos outros correspondem sociologicamente as seguintes expectativas: 1) que outras pessoas façam determinada coisa, ou 2) que deixem de fazer determinada coisa – as duas formas de "pretensões", 3) que uma pessoa pode fazer ou, se quiser, deixar de fazer determinada coisa sem intervenção de terceiros: "autorizações."²

* Cientista político, professor do Departamento de Ciências Políticas e Econômicas da Faculdade de Filosofia e Ciências, Unesp, Marília.

<https://doi.org/10.36311/0102-5864.21.v0n46.4836>

Com esse hábil artifício metodológico, Weber escapa tanto de uma análise funcionalista como de uma abordagem materialista, pois a ação só se torna compreensível *se e quando* referida aos valores dos indivíduos.



Max Weber

O marxismo analítico, por sua vez, repõe a valorização metodológica do indivíduo, mas em consonância com a análise funcionalista, é o caso de Roemer e Przeworski³, ou com a teoria dos jogos, uma variante da teoria da escolha pública. Aliás, merece nota o fato de que Elster⁴ recusa o funcionalismo por entender que nas ciências sociais não haveria nenhum mecanismo de seleção, à semelhança da biologia. Em outros autores, como Cohen, Wright e Offe,⁵ o individualismo praticamente desaparece das formulações teóricas.

Como essas observações permitem perceber, há uma razoável diversidade metodológica no interior do conjunto denominado marxismo analítico, o que acaba obscurecido pela referência genérica de "individualismo metodológico", que acompanha essa corrente. Nesse caso, qual é o denominador comum que permite referir-se a eles como conjunto? Pode-se apresentar pelo menos duas respostas a essa indagação: a) a preocupação de adaptar as formulações marxianas às práticas metodológicas correntes nas ciências sociais, o que supõe um indivíduo racional, e b) em consequência disso, o abandono da dialética.

Callinicos destaca esse abandono da dialética como uma das características centrais do marxismo analítico. Para essa corrente, a dialética supõe um fim teleológico necessário, imanente à realidade, que a explicaria retrospectivamente. Desnecessário dizer que tal visão da dialética acaba em explicações dogmáticas da realidade; mas, para continuar marxista, sem ser analítico, é preciso afirmar a dialética como método e, ao



Callinicos



Przeworski

mesmo tempo, que ela não supõe um fim teleológico imanente ao processo social. Como escapar a essa aparente contradição é o que veremos a seguir.

Segundo os marxistas analíticos:

Hegel pôde ultrapassar essa etapa porque a dialética implica

uma teleologia objetiva que faz com que a realidade tenda para a realização de um fim, a consciência de si do Espírito Absoluto que é imanente à essa realidade. O resultado é uma concepção do pensamento na qual o que Richard Hare chama de descritivo e prescritivo estão inextricavelmente embaralhados. Desse ponto de vista, pelo menos, Marx tornou-se um bom discípulo de Hegel. *O capital* é, claramente, uma obra na qual a análise objetiva e a reprovação apaixonada se exacerbam.⁶

Quanto a *O capital* ser uma obra em que o descritivo e o prescritivo se misturam, a crítica nem merece muita tinta, pois não há nessa obra prescrições para os capitalistas nem para os socialistas, embora ambos possam dela extrair indicações para seus fins.

Com relação à armadilha da explicação retrospectiva implicada na teleologia, Lessa oferece uma leitura bastante interessante de Lukács cuja formulação sobre a ontologia escapa à armadilha dogmática acima mencionada. Para Lessa, a ontologia em Lukács é definida em três momentos no interior da processualidade histórica.

De modo resumido e esquemático, a questão da teleologia é tratada por Lessa de maneira subjacente à ontologia, em quatro elementos: 1) os momentos são distintos no interior do processo; 2) singularidade dos momentos não significa que não haja elementos de continuidade, como os há; 3) em consequência, há dois tipos de determinação: o primeiro se refere àqueles elementos de continuidade que articulam cada momento singular a *um único* [grifo do autor] processo e o segundo está relacionado às determinações particulares que consubstanciam as diferenças entre os momentos singulares; por fim, o autor conclui com o quar-

to elemento como o coroamento dos três anteriores:

A relação entre essas determinações fundamentais é dupla. Por um lado, os momentos singularizantes que consubstanciam cada momento particular do processo são a mediação indispensável para que o processo se desdobre enquanto tal [...]. Mas, por outro lado, também é verdade que em cada [...] evento o horizonte possível de desenvolvimentos futuros é dado pelo campo de possibilidades historicamente reais inscritas no seu *hic et nunc*. Por isso, cada momento do processo é único, irrepetível – o que quer dizer, é novo, inédito – e, concomitantemente, é portador de todas as determinações passadas que condicionaram sua gênese.⁷

A menção de *um único* processo, nessas formulações, não deixa dúvida de que o sentido da história, para o autor, se encaminha para a realização da ontologia humana, apesar das particularidades de cada forma histórica passada e, pode-se acrescentar, da indeterminação das formas futuras.

Losurdo,⁸ por sua vez, assinala que em Hegel a liberdade está do lado da teleologia. O foco principal desse autor é o debate entre o pensamento liberal e Hegel e entre este e Marx, cujo exame materialista da história (os diversos modos sociais de produção) não o impede de se referir a um humano que extrapola tais modos de produção.⁹ Com isso, Losurdo deixa entrever, alego eu, uma aproximação com as formulações de Lessa, pelo menos no que se refere à realização histórica da ontologia humana.

Já Gorender, discutindo o problema da determinação e da indeterminação no pensamento marxista, chega a formulações distintas das dos autores anteriores. Para ele, as determinações de cada modo social de produção, como sistema, indicam uma direção natural do seu desenvolvimento, embora suas variações tornem suas leis internas leis tendenciais. Essas mesmas variações tornam a transição de um sistema a outro indeterminada, de modo que o futuro não é a realização necessária de disposições do passado, embora guarde com ele relações de continuidade.¹⁰

Por outro lado, o próprio Marx recusa o determinismo em suas notas metodológicas sobre o estudo da história quando afirma: “Nem sempre



Domenico Losurdo

existiu a história universal: a história enquanto história universal é um resultado”.¹¹ A conclusão é óbvia, o modo de produção capitalista universalizou a história e, conseqüentemente, os seus valores aparecem como universais.

INDIVÍDUO E ESTRUTURA

Marx critica a noção de indivíduo herdada do século XVIII e, em seguida, afirma que nesse mesmo século a “chegada” da sociedade civil foi necessária “[...] para que as distintas formas de conexão sociais se apresentem ao indivíduo como simples meios para seus fins privados [entendidos] como uma necessidade externa”.¹²

Nessa obra, Marx discute duas concepções burguesas de indivíduo. Uma, dos séculos XVII e XVIII, que é o indivíduo natural; outra, do século XIX, que atravessa o tempo até os dias atuais e é a mesma presente em Weber,¹³ que é o indivíduo racional-interessado. Esta última, ridicularizada por Marx, é a representação do pensamento liberal do indivíduo como ente autodeterminado, embora necessite do outro como mediação entre ele e o objeto da satisfação das suas necessidades.¹⁴

A passagem do indivíduo natural ao racional-interessado, no plano intelectual, resulta da necessidade do pensamento liberal de responder a diferentes questões colocadas à emergência da burguesia no cenário político. Embora esse debate seja antigo, sem rigor cronológico, podemos dizer que nos séculos XVII e XVIII, tendo Locke e Hobbes na Inglaterra e Montesquieu na França entre seus principais expoentes, o indivíduo natural serviu como artifício lógico, que dispensava o recurso ao processo histórico, prenhe de lutas e revoluções, para explicar o surgimento do Estado.

A “chegada” da sociedade civil foi necessária “[...] para que as distintas formas de conexão sociais se apresentem ao indivíduo como simples meios para seus fins privados [entendidos] como uma necessidade externa.

Embora a idéia de um indivíduo racional-interessado tenha recebido uma formulação teórica mais acabada com Weber, ela é antiga e está presente em várias obras, tão distantes no tempo e na temática, como *Comentários sobre a primeira década de Tito Lívio*, de Maquiavel; *Segundo tratado sobre o governo*, de Locke; *Sobre a liberdade*, de Mill, para citar alguns poucos exemplos. A partir do século XIX, o desafio para o pensamento liberal é a presença do povo na rua, isto é, a presença ruidosa da multidão de trabalhadores com suas reivindicações políticas e econômicas.



John Locke

Ou seja, o problema enfrentado pelo pensamento liberal já não era mais o de uma luta revolucionária contra uma classe em extinção para estabelecer uma nova ordem social, mas de uma luta conservadora para reprimir uma (nova) classe revolucionária e, simultaneamente, incorporar seus membros como indivíduos racionais, autônomos e interessados na nova ordem,

porque aí seus interesses individuais e imediatos poderiam ser satisfeitos – em tese, pelo menos – em oposição aos seus interesses fundamentais de classe.¹⁵ Não é ocioso acrescentar que, nesse momento, os interesses imediatos são restritos àqueles que podem ser realizados no mercado, pois, como assinala Marshall,¹⁶ só

no século XX os direitos sociais serão consagrados como direitos individuais e, acrescento eu, apenas nos países onde se estabeleceu um Estado de bem-estar social.¹⁷

Do ponto de vista do processo histórico, não há passagem do indivíduo natural ao racional-interessado, pois o primeiro não existe, já que o indivíduo é sempre uma produção histórico-social, embora nas formações pré-capitalistas os elementos naturais pesem mais na determinação do indivíduo na medida em que também pesam na determinação da formação social a que pertence. Seguindo as pegadas de Marx, pode-se afirmar que indivíduo

racional-interessado emerge na história como resultado da mudança do modo de apropriação da natureza, pois:

Quanto menos a propriedade do indivíduo possa, de fato, valorizar-se por meio do trabalho comum [...] quanto mais se distancia da tribo, além de sua sede original para assentar-se em solo *estranho*, estabelecendo-se, portanto, em condições de trabalho essencialmente novas, que desenvolvem as energias do indivíduo – ou seja, quanto mais se manifesta e tem que se

manifestar necessariamente para o exterior o caráter comum como uma unidade negativa –, tanto mais vai surgindo as condições para que o indivíduo se converta em *proprietário privado* da terra, da parcela da terra cujo cultivo depende agora do próprio indivíduo e da sua família.¹⁸

Nesse capítulo, “Formações econômicas pré-capitalistas”, dos *Grundrisse*, à descrição dos modos de produção que precederam o capitalismo seguem, paralelamente, como condição de possibilidade um do outro, o desenvolvimento das forças produtivas, os modos sociais de apropriação da natureza e o desenvolvimento do indivíduo. Isso não significa que os modos sociais de produção sucedem-se numa seqüência lógica e necessária, pois, como mencionado anteriormente, Marx mesmo adverte que a história universal não existiu sempre.

Em *O capital*, o indivíduo racional-interessado coincide com o indivíduo determinado pelas estruturas do modo de produção capitalista:

Se uma mercadoria encontra-se sob a forma relativa de valor ou sob a forma posta, a forma equivalente, depende exclusivamente da posição que essa mercadoria ocupe na expressão de valor, em cada momento, ou seja, se é a mercadoria cujo valor é expresso ou aquela na qual é expresso o valor.¹⁹

Subjaz à estrutura “forma relativa e forma equivalente, mediada pelo movimento de valorização do capital”, indivíduos autônomos como portadores das estruturas. Essa é a razão pela qual a afirmação de Giddens de que “as estruturas são tanto o meio como o resultado das práticas que constituem o sistema social”,²⁰ embora formulada em outro contexto teórico e com o objetivo de crítica ao marxismo, serve à perfeição ao caso presente, princi-

Não há passagem do indivíduo natural ao racional-interessado, pois o primeiro não existe, já que o indivíduo é sempre uma produção histórico-social [...]

palmente se se considera que o próprio autor conclui que as estruturas não impedem a ação, permitam-na.

Grespan oferece uma formulação precisa dessa determinação do indivíduo pela estrutura, embora não seja este seu objetivo. Diz ele:

[...] se por um lado eles [os indivíduos] aparecem como imediatamente "indiferentes" em sua independência de produtores privados, por outro lado, seu "nexo social" de consumidores de produtos uns dos outros é uma mediação necessária para constituir sua individualidade, pois, no limite, eles não consomem seus próprios produtos – que não são imediatamente "produtos para eles" –, mas os usam como valores de troca para obter os dos outros, troca com a qual "sua própria atividade ou seu produto se torna uma atividade e um produto para eles". Ao ter distintos em si o produtor e o consumidor, o produtor é individualizado: enquanto o consumidor é ainda dependente do "nexo social", por ter de trocar seu produto para poder usá-lo; mas aparece como sendo independente enquanto produtor. A diferença entre os indivíduos é apreendida por Marx como resultado de um processo social de autonomização, pelo qual os permutadores podem "se defrontar [...] como pessoas independentes" até o ponto de parecerem "indiferentes uns aos outros".²¹

Resulta dessa apreciação que a primazia explicativa das estruturas como efeito dos pressupostos da ação do indivíduo não implica o assassinato teórico do indivíduo no campo do marxismo, diferentemente do que supõem seus críticos. Ao contrário, as formulações de Marx são, simultaneamente: uma explicação teórica (determinação histórico-social do indivíduo), uma denúncia (o indivíduo e sua subjetividade presos ao *sempre* devir do capital) e uma perspectiva emancipatória, presente na afirmação:

Em lugar da antiga sociedade burguesa, com suas classes e antagonismos de classes, surge uma associação na qual o livre desenvolvimento de cada um é a condição para o livre desenvolvimento de todos.²²

Essa questão, colocada nos termos da dialética do capital, supõe uma dupla correspondência entre, por um lado, o indivíduo determinado pela relação capital-trabalho, ou seja, como encarnação de uma dessas duas categorias, e, por outro, o indivíduo racional-interessado e a circulação simples, esfera na qual os indivíduos aparecem como livres contratantes.

Desse modo, uma teoria marxista da ação deve coincidir com as contribuições de Weber e com as do marxismo analítico no que se refere à tomada da ação individual como primeiro (no sentido de imediato) objeto de observação e distanciar-se delas na medida em que, da ação individual como ponto de partida, pretende chegar ao fundamento (pressupostos) da ação e de volta à ação individual como desdobramento daquele fundamento.

Um conceito²³ que satisfaça essa exigência deve receber a seguinte formulação: é uma ação social aquela socialmente estruturada, reprodutora ou não, cujo fundamento último é o fundamento de um modo social de produção específico, independentemente do grau de racionalidade com relação a fins, posto que as ações reflexas e de conduta íntima são, em larga medida, socialmente determinadas e podem produzir efeitos sobre a ação de outros indivíduos e, mesmo, por essa via, sobredeterminarem os fundamentos do modo de produção.

Assim, o conceito de ação social aqui proposto se distancia tanto do de Weber como do de qualquer uma das variantes do marxismo analítico, pois, nele, a explicação da ação remete às estruturas de um modo social de produção específico. Os conceitos de ação e de estruturas têm sido vistos como antitéticos, como já assinalado anteriormente. Para superar essa dificuldade é preciso proceder ao exame da relação dialética entre eles, o que passo a fazer nos parágrafos seguintes.

AÇÃO E ESTRUTURA

Como já mencionado, na sociedade burguesa as formas sociais aparecem ao indivíduo como meios para a realização dos seus fins privados, o que, por sua vez, está relacionado ao modo social de produção específico desse tipo de sociedade.

Essa formulação marxiana supõe um indivíduo agindo racionalmente com relação a fins. Reside aí a coincidência com Weber, e, justamente por isso, introduzirei neste ponto o conceito de estrutura para marcar o distanciamento. Marx apresenta um con-

A primazia explicativa das estruturas como efeito dos pressupostos da ação do indivíduo não implica o assassinato teórico do indivíduo no campo do marxismo.

ceito de sociedade como um conjunto de nexos e relações que unem os indivíduos entre si. Para ele:

É como se dissessemos, do ponto de vista da sociedade, não existirem escravos nem *citizens* [em inglês, no original], mas que uns e outros são [simplesmente] homens [...]. Ser escravo ou ser cidadão são determinações sociais, relações entre os homens A e B. O indivíduo A não é escravo enquanto homem. É escravo no interior da sociedade e através dela.²⁴

O escravo da última frase poderia ser substituído pelo cidadão da anterior, assim como por súdito, senhor, monarca, etc. O importante aqui é destacar que o indivíduo a que se refere Marx corresponde à encarnação de uma determinada categoria social e, esta, por sua vez, a um determinado modo social de produção. Por meio dessa dupla correspondência, o modo de produção fornece uma racionalidade objetiva típica às categorias nele contidas e, elas, ao indivíduo. Ou seja, a racionalidade formal, devido ao seu elevado grau de abstração, é

aplicável a toda ação individual, independentemente da categoria social por meio da qual o indivíduo a implementa, de modo que ela passa longe dos pressupostos das categorias sociais sob e através das quais os indivíduos atuam.

Portanto, tomar a racionalidade formal como única ou principal referência da explicação sociológica leva ao obscurecimento, quando não ao completo desprezo pela racionalidade objetiva que se realiza por meio dela.

Para melhor compreensão do meu argumento e do modelo de análise embutido no conceito de ação, que supõe um todo estruturado, recorro à formulação de Althusser:

Marx concebe a estrutura de toda sociedade como constituída por “níveis” ou “instâncias”, articulados por uma determinação específica: a *infra-estrutura* ou base econômica (“unidade” das forças produtivas com as relações de produção) e a *superestrutura* que comporta em si mesma dois “níveis” ou “instâncias”: o jurídico-



Louis Althusser

político (o direito e o Estado) e o Ideológico (as diferentes ideologias: religiosa, moral, jurídico, política, etc.).²⁵

Aqui, substituo os termos “níveis” ou “instâncias” por “estrutura”. Mais adiante ficará claro por que, de modo que o modelo de análise baseado num todo estruturado, constituído de três estruturas (econômica, jurídico-política e sociocultural), é tributário desse modelo althusseriano, com algumas diferenças que convém especificar.

A primeira é o abandono da terminologia *infra-estrutura* e *superestrutura* que, como Althusser mesmo assinalava, é portadora de um sentido espacial (tópico). A meu ver, esse sentido pode induzir a equívocos teóricos além de suscitar polêmicas infrutíferas.

A segunda diferença é que o modelo baseado em estruturas me parece mais adequado para demonstrar a sobredeterminação da estrutura econômica e da sociocultural (ideológica, em Althusser) pela jurídico-política ou, também, da econômica e da jurídico-política pela sociocultural.

Uma terceira diferença consiste na substituição de “ideológica” por “sociocultural”. Tal substituição deve-se a duas preocupações: a primeira, evitar que todas as relações sociais sejam subsumidas na economia e/ou na política, o que impede a percepção da terceira esfera das relações sociais e sua autonomia relativamente à política e à economia. Em rigor, Althusser mesmo intui esse problema ao afirmar que “a realização de uma ideologia (sendo que a unidade dessas diferentes ideologias – religiosa, moral, jurídica, política, estética, etc. – é garantida por sua subsunção à ideologia de Estado).”²⁶ Sendo essas ideologias, segundo os próprios critérios althusserianos, apenas a jurídica e a política típicas da estrutura jurídico-política, as demais pertencem necessariamente a outra estrutura. Segunda preocupação, evitar que a estrutura sociocultural seja confundida com a ideologia que, por sua vez, é conceituada como um efeito de conhecimento da interpelação discursiva.²⁷

O que é preciso explicar é a origem dessa necessidade de subsumir todas essas ideologias numa ideologia geral do Estado; explicação que, mais uma vez, se encontra nas contribuições de Althusser so-

Tomar a racionalidade formal como única ou principal referência da explicação sociológica leva ao obscurecimento.

bre a ideologia, pois é no âmbito das representações que os indivíduos tomam consciência das suas condições sociais. É isso que torna o controle *possível* do pensamento (através das representações) uma necessidade da dominação de classe.

A expressão “socialmente estruturada”, contida no conceito já antecipado de ação social, se refere ao conceito de estrutura segundo o qual “estrutura’ é um ‘conjunto particular de valores’ que orienta um certo tipo de atividade social, fixando os *limites* (valorativos) dentro dos quais se desenvolvem as ações sociais desse tipo”.²⁸

Apenas para efeito de encadeamento do raciocínio, convém assinalar que esse conceito de estrutura está relacionado com o de modo de produção. Marx considera a produção em geral (entendida como o conjunto: produção, distribuição, intercâmbio e consumo) uma abstração razoável, embora não exista, “[...] pois, quando se fala de produção, fala-se sempre de produção em uma determinada fase de desenvolvimento social, da produção de indivíduos sociais”.²⁹

Nessa formulação, “uma determinada fase de desenvolvimento social” corresponde à “produção de indivíduos sociais”, ou seja, a determinado tipo de indivíduo. Essa correspondência reitera a determinação histórico-social do indivíduo em oposição à idéia de um indivíduo natural que não existe ou de um indivíduo racional-interessado autode terminado, atrás do qual não é possível enxergar as estruturas pressupostas da sua ação. Ou, dito em outras palavras, a uma determinada forma de organização social corresponde uma configuração da subjetividade humana. Este é o significado da expressão “produção social do indivíduo”.

Ainda sobre a produção em geral, como abstração, e suas fases determinadas de desenvolvimento, o autor afirma:

Produção, distribuição, intercâmbio e consumo formam, pois, um silogismo regular: a distribuição e o intercâmbio, o particular, e o consumo o elemento individual em que se resolve tudo. Estamos, certamente, ante um silogismo, porém de caráter superficial. A produção se acha determinada pelas leis gerais da natureza, a distribuição pela causalidade social, o que faz com que possa estimular mais ou menos a produção; o intercâmbio se move entre ambas como um movimento formal da sociedade, e o ato final do consumo, que não se concebe somente como meta final, mas também como fim último, se acha em

realidade fora da economia, salvo naquilo que volta a repercutir sobre o ponto de partida e se inicia novamente todo o processo.³⁰

Em rigor, pode-se afirmar que Marx mesmo não valorizou suficientemente a unidade “produção, distribuição, intercâmbio e consumo” ao afirmar que é uma abstração razoável,³¹ pois não se trata de um mero recurso heurístico. O caráter abstrato dessa unidade resulta do fato de ser ela uma fórmula geral que só pode ser observada historicamente em suas realizações particulares, mas, inescapável na sua generalidade.

Talvez Marx julgasse essa unidade óbvia demais para valorizá-la teoricamente, já que ele a expõe num contexto de polêmica com os economistas burgueses cujos esquemas explicativos eternizam as categorias simples do modo de produção capitalista. A meu ver, contudo, essa unidade deve ser colocada ao lado do valor de troca como conteúdo do conceito de abstração real, pois trata-se de uma abstração realizada pelo processo histórico-social e, como tal, ela cumpre o mesmo papel explicativo, na história, que o valor de troca no modo de produção capitalista.

Essa é a razão pela qual argumentei, em minha tese, que:

Nesse sentido, é plausível afirmar que todo modo de produção constitui uma realização histórico-social particular da unidade “produção, distribuição, intercâmbio e consumo”. Cada um desses elementos, no MPC, desdobra-se em pares que, por sua vez, correspondem à posição de comprador ou de vendedor ocupada pelos indivíduos na esfera da circulação. Daí os agentes sociais atuarem como suportes das categorias econômicas, já que estas só existem como materialidade quando encarnadas em agentes sociais determinados, ou objetos possuídos por estes, em relações sociais determinadas.³²

Desse modo, a produção da sociedade, em qualquer época, coincide com a do indivíduo. No modo de produção capitalista, essa coincidência se realiza por intermédio dos desdobramentos específicos dos elementos daquela unidade nesse modo de produção. Esses desdobramentos, por sua vez, se efeti-

A uma determinada forma de organização social corresponde uma configuração da subjetividade humana.

vam por meio de correspondências que são personalizadas nos indivíduos como portadores das estruturas.

À produção correspondem o capital e o trabalho; à distribuição a compra e a venda; ao intercâmbio o valor de troca e o de uso; e ao consumo o consumo produtivo e o consumo individual final. Esses quatro pares de correspondências deixam evidente que o binômio comprador-vendedor incorpora o par compra-venda como também os demais, pois são as únicas categorias econômicas que podem ser representadas por indivíduos concretos. As demais são atributos das ações desses indivíduos.³⁵

Na medida em que vendedor e comprador vendem e compram força de trabalho, na esfera da circulação simples, para que a força de trabalho do vendedor entre como coisa na esfera da produção, é uma exigência econômica que eles sejam iguais juridicamente, igualdade imanente às relações

mercantis e institucionalizada pela estrutura jurídico-política, na qual todos são cidadãos membros de uma comunidade nacional e constitucionalmente (ou seja, abstratamente) iguais.

É nessa categoria de cidadão que o indivíduo participará do poder político e, principalmente, sofrerá a ação dele, quando se tratar de vendedor de força de trabalho, segundo as formas de associação política (partido,

sindicato, ONGs, etc.) juridicamente admitidas em cada formação social determinada.

No que se refere à estrutura sociocultural, o indivíduo participa de um número muito variado de formas associativas (da família ao clube da esquina, passando pela(s) igreja(s)), que variam conforme a tradição na qual ele é educado e a trajetória pessoal que ele descreve na busca da satisfação dos seus fins privados. A inserção do indivíduo em cada uma das formas associativas típicas da estrutura sócio-cultural, tal como nas estruturas econômica e jurídico-política, também se efetiva por intermédio de categorias específicas portadoras de racionalidade própria.

O número de categorias da estrutura sociocultural (esposo(a), no casamento, e fiel e sacerdote, na religião, para citar alguns exemplos mais evidentes) é tão variado quanto o de formas associativas. Todavia, importa destacar que, também aí, o indivíduo não atua como ente natural, mas como categoria histórico-social.

A partir dessas formulações, surgem vários problemas metodológicos relativos à pesquisa empírica, que podem ser formulados na seguinte indagação: qual a menor unidade de observação sociológica? Não vejo o menor problema em concordar com Weber que essa unidade é o indivíduo, desde que, é claro, acrescentemos a ele todos os atributos da sua ação, ou seja, a categoria através da qual ele orienta sua ação, os fins a que se propôs alcançar num contexto de seleção não aleatória, operada pelas estruturas e, finalmente, o modo como ele articula, também seletivamente, elementos das estruturas econômica, jurídico-política e sociocultural com vistas aos seus fins.

A questão assim colocada fica restrita à dimensão funcional, já que é uma necessidade tanto da reprodução capitalista quanto da dominação burguesa que suas estruturas correspondentes funcionem sistemicamente. Para integrar os elementos negativos do MPC à teoria, é preciso fazer duas operações: a primeira, voltar à ação individual e, a segunda, passar da ação social à ação política, pois é através dela que as organizações de trabalhadores podem formular seus interesses fundamentais; portanto, negativos para o capital.

A ação torna a contradição manifesta (não necessariamente como contradição) de modo específico no âmbito de cada uma das três estruturas. Por que e como isso ocorre? A resposta imediata é que sendo os indivíduos portadores das estruturas, quando eles agem na busca dos seus fins privados põem as estruturas em movimento, levando à manifestação dos elementos negativos do MPC.

Isso posto, é preciso examinar como a contradição se manifesta em cada uma das estruturas. No que se refere à econômica, as categorias vendedor e comprador recobrem toda operação de compra e venda na esfera da circulação, mas, quando cada indivíduo vende ou compra algo, o faz determinado pela sua condição primeira de comprador ou vendedor de força de trabalho.

As estratégias de comprador e vendedor têm como pressuposto a contradição entre capital e trabalho, desdobrada teórica e empiricamente na relação entre trabalho morto e trabalho vivo.

Nessa transação, especificamente, as estratégias de comprador e vendedor têm como pressuposto a contradição entre capital e trabalho, desdobrada teórica e empiricamente na relação entre trabalho morto e trabalho vivo, que, por sua vez, se desdobra em taxa média de lucro, por um lado, e, por outro, o valor médio de reprodução da força de trabalho, como referências pressupostas objetivas (não necessariamente conscientes) da ação. Essa contradição é observada com especificidades numa determinada formação social, porém ela é afetada tanto pela taxa média internacional de lucro como pelo valor médio de reprodução da força de trabalho, conforme o grau de transnacionalização de cada setor produtivo.



Lucio Flávio de Almeida

Contudo, no âmbito econômico, embora essa contradição seja a negação e a afirmação do trabalho como fundamento do capital, ela *aparecerá* (no sentido dialético) à percepção individual de comprador e vendedor como uma relação entre oferta e procura, pois, como afirma Grespan, os indivíduos

não consomem seus próprios produtos – que não são imediatamente “*produtos para eles*” –, mas os usam como valores de troca para obter os dos outros, troca com a qual “*sua própria atividade ou seu produto se torna uma atividade e um produto para eles*”. Ao ter distintos em si o produtor e o consumidor, o produtor é individualizado: enquanto o consumidor é ainda dependente do “*nexo social*”, por ter de trocar seu produto para poder usá-lo; mas aparece como sendo independente enquanto produtor.³⁴

O tratamento que essa contradição receberá na estrutura econômica e na sociocultural será sobre-determinado pela ação de comprador e vendedor na estrutura jurídico-política, onde ambos comparecem como cidadãos, o que já é, nas palavras de Almeida,³⁵ uma *torção*, pois agentes estruturalmente desiguais devem agir segundo um pressuposto, para eles (todavia, posto pelo Estado), de igualdade.

Como comprador e vendedor de força de trabalho na estrutura econômica atuam na estrutura jurídico-política como cidadãos, o conflito de interesses poderá adquirir formas diversas de conciliação e, até, de manifestação aberta da contradição. Quando o conflito adquire alguma forma conciliató-

ria, as racionalidades objetiva e subjetiva (de comprador e de vendedor) tenderão à convergência e, desse modo, determinarão direções convergentes para a racionalidade subjetiva dos cidadãos.

No caso de o conflito adquirir a forma contraditória, a racionalidade subjetiva (neste caso, ação contestatória) da estrutura jurídico-política da categoria de vendedor (sempre de força de trabalho) entrará em contradição com sua racionalidade objetiva da estrutura econômica (de adaptação às condições de mercado), por um lado, e, por outro, a racionalidade objetiva da categoria cidadão – que orienta a ação do indivíduo para a coesão social – entrará em contradição com a racionalidade subjetiva da categoria que o indivíduo adotar ideologicamente no curso da ação contestatória, pois, nesse caso, ele concebe formas sociais alternativas ideais,³⁶ porém, virtualmente possíveis – diversamente enraizadas no modo de produção capitalista.

Tanto as formas conciliatórias como as contraditórias são determinadas pela correlação de forças das lutas de classes, lutas essas que, além da determinação primeira e em última instância da estrutura econômica, sofrem determinação e sobredeterminação das estruturas jurídico-política e sociocultural; razão pela qual tais lutas não têm formas dadas *a priori*.

A estrutura sociocultural não é portadora de um antagonismo constitutivo, como ocorre nas outras duas estruturas do todo estruturado, embora nela se manifestem antagonismos, o que examino a seguir. Evidentemente, também nessa estrutura, a racionalidade objetiva das categorias das formas associativas se realiza por meio das ações individuais orientadas pela racionalidade subjetiva.

Contudo, a estrutura sociocultural apresenta uma maleabilidade peculiar. Nem as categorias nem os conteúdos delas são determinados por uma racionalidade objetiva fixa (como as que orientam as

Como comprador e vendedor de força de trabalho na estrutura econômica atuam na estrutura jurídico-política como cidadãos, o conflito de interesses poderá adquirir formas diversas de conciliação.

categorias de comprador, de vendedor e de cidadão) calcada na apropriação da natureza ou da vida social como totalidade inclusiva. Ou seja, para continuar com os exemplos citados anteriormente, pode-se agir como esposo e esposa e fiel e sacerdote de maneiras muito diversas, conforme a alteridade estabelecida pelos indivíduos em cada caso segundo contextos legados pela história dessas formas associativas. Nesse caso, o poder simbólico é a determinação específica.³⁷

Nos dois parágrafos anteriores me referi à estrutura sociocultural supondo apenas as determinações específicas dela. Todavia, isso é uma abstração, pois, continuando com os mesmos exemplos, não existem casamentos nem igrejas num espaço vazio isento de determinações das estruturas econômica e jurídico-política.

Para justificar o acento dado às questões econômicas em suas pesquisas, Weber afirma:

Todos os fenômenos que, no sentido mais amplo, designamos por "socioeconômico" vinculam-se ao fato básico de a nossa existência física, assim como a satisfação das nossas necessidades mais ideais, depararem-se por todos os lados com a limitação quantitativa e com a insuficiência qualitativa dos meios externos, que demandam a previsão planejada e o trabalho, a luta frente a natureza e a associação com os homens.³⁸

Todas as esferas da vida estão sitiadas pelos meios externos que, para adquirirem o caráter de fenômeno "socioeconômico", dependem de uma determinação cultural.

Todas as esferas da vida estão, segundo se pode deprender do autor, sitiadas pelos meios externos

que, para adquirirem o caráter de fenômeno "socioeconômico", dependem de uma determinação cultural. Desse modo, os meios necessários à ação estão dispostos, em quantidade e qualidade insuficientes, ao indivíduo que os articula (des)organiza e/ou (re)elabora na busca de satisfação dos seus interesses. Isso posto, a economia impõe limites externos às outras esferas da vida social, sem alterar-lhes a forma e/ou o conteúdo, pois, continua Weber,

o caráter de fenômeno "socioeconômico" de um processo não é algo que lhe seja "objetivamente" inerente. Pelo contrário, ele está condicionado pela orientação do nosso

interesse de conhecimento, e essa orientação define-se em conformidade com o significado cultural que atribuímos ao evento em questão, em cada caso particular. Sempre que um processo da vida cultural se vincula direta ou indiretamente àquele fato básico, através dos elementos da sua especificidade, nos quais repousa, para nós, o seu significado próprio, ele contém, ou pelo menos pode conter conforme o caso, um problema de ciência social; ou seja, envolve uma tarefa para uma disciplina que toma como objetivo elucidar o alcance do fato básico apontado.³⁹

Weber toma uma posição simetricamente oposta àquela que ele supõe ser a de Marx, qual seja, a de que os fatos socioculturais seriam determinados diretamente, como imanência,⁴⁰ pelos fenômenos socioeconômicos. Pelo contrário, Marx vê no desenvolvimento das forças produtivas, associado à mudança do modo de apropriação da natureza, a ampliação dos espaços de liberdade do indivíduo, como as citações anteriores dos *Grundrisse* o demonstram. Todavia, a contradição do modo de produção capitalista, sob esse aspecto, é que essa liberdade é vivida como escravidão das categorias vendedor e comprador de força de trabalho; não como constrangimento exterior que exigiria uma razoabilidade normativa de todos os indivíduos, mas como movimento objetivo da lei do valor que se realiza por meio daquelas categorias, subjetivamente encarnadas.

É essa contradição que atribui às categorias das formas associativas típicas da estrutura sociocultural formas e conteúdos da estrutura econômica; o que não apenas limita (no sentido de alternativas possíveis), como também imprime sua forma na alteridade estabelecida pelos indivíduos. Com efeito, as determinações econômicas não anulam as determinações próprias das categorias socioculturais, antes as modificam segundo suas necessidades. Isso porque: se, por um lado, para o indivíduo a determinação da sua ação é seu fim privado, por outro, esse fim é sempre uma possibilidade – reprodutora ou não – inscrita numa ou mais das estruturas do todo estruturado, o que a torna realizável apenas por intermédio das categorias nelas admitidas, com determinação em última instância das categorias econômicas tanto devido à necessidade de prover recursos ao fim visado como à formação ideológica dos sujeitos humanos,⁴¹ ambas as razões submetidas à ou em choque com a lei do valor.

Portanto, não se trata de necessidades ideais ou materiais cuja satisfação depara com “quantidade e qualidade insuficientes” dos meios externos, à maneira weberiana, mas de um modo de satisfação, tanto no sentido formal quanto no material, das necessidades humanas (incluindo as ideais) determinado pelo capital, ou seja, por seu movimento de valorização, à maneira marxiana. Isso significa que a distinção entre interior (ação referida a valor) e exterior (meios externos) realizada por Weber consiste numa relação dialética, nos termos da visão marxiana, em que os nexos sociais que medeiam as relações entre os indivíduos têm correspondência na própria constituição subjetiva deles.

NOTAS

- ¹ Max Weber, *Economia e sociedade*, vol. 1 (Brasília: UnB, 1991), p. 9.
- ² *Ibid.*, vol. II, pp.14-15.
- ³ John Roemer, “Nuevas direcciones en la teoría marxista de las clases sociales”, e Adam Przeworski, “Intereses materiales, compromisos de clase y la transición al socialismo”, em John Roemer (org.), *El marxismo: una perspectiva analítica* (México: Fondo de Cultura Económica, 1989).
- ⁴ Jon Elster, “Marxism, Funcionalism and Game Theory: the Case for Methodological Individualism”, em *Theory and Society*, vol.11, n° 4, Nova York, University New York, 1982.
- ⁵ G. Cohen, *Karl Marx's Theory of History: a Defense* (Nova Jersey: Princeton University Press, 1978); Erik O. Wright et al., *Reconstruindo o marxismo: ensaios sobre a explicação e teoria da história* (Petrópolis: Vozes, 1993).
- ⁶ Alex Callinicos, “Le marxisme analytique anglo-saxon”, em *Actuel/Marx*, n° 7. Paris, Presses Universitaires de France, 1990, p. 23.
- ⁷ Sérgio Lessa, “Lukács e a ontologia: uma introdução”, em *Outubro*, n° 5, 2001, p. 93.
- ⁸ Domenico Losurdo, *Hegel, Marx e a tradição liberal* (São Paulo: Edunesp, 2000).
- ⁹ A esse respeito, deve-se notar que o termo “humano” aparece em obras elaboradas em diferentes momentos da produção intelectual de Marx, embora o termo não receba uma definição conceitual, pois o humano é aí apenas pressuposto, já que até o capitalismo ainda nos movemos na pré-história humana, o que reforça a interpretação de uma ontologia que se realiza no e por meio do processo histórico.
- ¹⁰ Jacob Gorender, *Marxismo sem utopia* (São Paulo: Ática).
- ¹¹ Karl Marx, *Grundrisse: lineamientos fundamentales para la crítica de la economía política*, vol. 1 (México: Fondo de Cultura Económica, 1985), p. 23.
- ¹² *Ibid.*, p. 2.
- ¹³ Note que a frase “[...] as distintas formas de conexão sociais se apresentam aos indivíduos como simples meios para seus fins privados [entendidos] como uma necessidade externa”, de Marx, é muito parecida, embora com perspectivas distintas, com “[...] essas formações nada mais são do que desenvolvimentos e concatenações de ações específicas de pessoas individuais [...]”, de Weber.
- ¹⁴ Karl Marx, *A sagrada família* (São Paulo: Boitempo, 2004).
- ¹⁵ Tomo como ponto de apoio, aqui, os conceitos de interesses imediatos e interesses fundamentais, de Erik O. Wright, *Classe, crise e o Estado* (Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1981).
- ¹⁶ T. H. Marshall, *Cidadania, classe social e status* (Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1967).
- ¹⁷ Uma análise crítica e esclarecedora do conceito de cidadania de Marshall encontra-se em Décio Saes, *Cidadania e capitalismo (uma abordagem teórica)* (São Paulo: Instituto de Estudos Avançados/USP, 2000).
- ¹⁸ Karl Marx, *Grundrisse: lineamientos fundamentales para la crítica de la economía política*, vol. 1, cit., p. 337.
- ¹⁹ Karl Marx, *O capital*, vol. I (São Paulo: Abril, 1988), p. 55.
- ²⁰ Anthony Giddens, *A Contemporary Critique of Historical Materialism* (Londres: Macmillan Press, 1995), p. 27.
- ²¹ Jorge Grespan, *O negativo do capital* (São Paulo: Hucitec, 1998), p. 56. Os trechos em itálico são de *O capital, Livro, I, 1*, citados pelo autor.
- ²² Karl Marx & Friedrich Engels, *O manifesto comunista* (São Paulo: Boitempo, 1998), p. 59.
- ²³ Essa formulação é uma versão ligeiramente aperfeiçoada em relação àquela presente em minha tese *Ação política, ideologias e interesses – o município de São Paulo 1989-1996*, São Paulo, PUC-SP, 2000.
- ²⁴ Karl Marx, *Grundrisse: lineamientos fundamentales para la crítica de la economía política*, vol. 1, cit., p. 153.
- ²⁵ Louis Althusser, *Sobre a reprodução* (Petrópolis: Vozes, 1999), p. 79.
- ²⁶ *Ibid.*, p. 206.
- ²⁷ Conforme aparece discutido em minha tese de doutorado, *Ação política, ideologias e interesses – o município de São Paulo 1989-1996*, cit.
- ²⁸ Décio Saes, “O impacto da teoria althusseriana da história na vida intelectual brasileira”, em J. Q. Moraes (org.), *História do marxismo no Brasil* (Campinas: Ed. Unicamp, 1998), p. 25.
- ²⁹ Karl Marx, *Grundrisse: lineamientos fundamentales para la crítica de la economía política*, vol. I, cit., p. 2.
- ³⁰ *Ibid.*, p. 6.
- ³¹ Abstracción lógica, em espanhol (*Grundrisse*), Abstraction raisonnée, em francês (*Oeuvres Choisies*, vol. I, p. 337).
- ³² J. Pinheiro, *Ação política, ideologias e interesses: o município de São Paulo 1989-1996*, cit., pp. 18-19.
- ³³ *Ibidem*.
- ³⁴ *O negativo do capital* (São Paulo: Hucitec, 1998), p. 56. Os trechos em itálico são de *O capital, Livro, I, 1*, citados pelo autor.
- ³⁵ Lúcio Flávio de Almeida, *Ideologia nacional e nacionalismo* (São Paulo: Educ, 1995).
- ³⁶ Não é por outra razão que em movimentos contestatórios a categoria cidadão ou é redefinida ou tende a ser substituída por outras (como camaradas ou companheiros, para citar os exemplos mais evidentes), pois procura-se, nesse caso, categorias com racionalidade alternativa ligadas a um outro todo inclusivo,

Marx vê no desenvolvimento
das forças produtivas,
associado à mudança do modo
de apropriação da natureza, a
ampliação dos espaços de
liberdade do indivíduo.

visto como possibilidade de desenvolvimento histórico-social, ainda que compreendido de modo apenas difuso.

³⁷ Cf. Pierre Bourdieu, *A economia das trocas lingüísticas: o que falar quer dizer* (São Paulo: Edusp, 1996).

³⁸ Max Weber, *Metodologia das ciências sociais* (São Paulo, Cortez/Edunicamp, 1993), p. 118.

³⁹ *Ibidem*.

⁴⁰ O lugar da imanência na teoria de Marx tem sido objeto de confusão tanto entre seus críticos como entre marxistas. Segundo a reflexão desenvolvida até aqui, não é errado afirmar que a

alteridade desenvolvida nas formas associativas socioculturais é imanente às categorias econômicas, desde que se façam duas distinções a fim de evitar o reducionismo: a) essa imanência se refere às determinações na forma e no conteúdo no limite necessário à efetivação das operações das categorias econômicas e, complementarmente, b) essa alteridade tem como primeira determinação a racionalidade objetiva das categorias daquelas formas associativas.

⁴¹ Göran Therborn, *The Ideology of Power and the Power of Ideology* (Londres: Verso, 1980).